



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 25/2026


Modifica a denominação da Rua "O", localizada no Bairro Interlagos, para RUA DANIEL ALVES DOS SANTOS FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "O", localizada no Bairro Interlagos, passa a denominar-se "RUA DANIEL ALVES DOS SANTOS FILHO."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2026.

Vereador  Giuliano Sousa Rodrigues  
Proponente